



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS- AGUDOS DO SUL - PARANÁ

**RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2020, de 08 de maio de 2020.**

**Dispõe sobre a aprovação da Adesão do Município ao incentivo financeiro de investimento para o transporte de pacientes no município de Agudos do Sul, do programa de qualificação da Atenção Primária a saúde, para aquisição de uma Van no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) conforme resolução 644/2020, da SESA.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007 e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037 de 28 de fevereiro de 2020;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a Adesão do Município de Agudos do Sul, Paraná ao incentivo financeiro de investimento para o transporte de pacientes no município, ao programa de qualificação da Atenção Primária a saúde, para aquisição de uma Van no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) conforme resolução 644/2020, da SESA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 08 de maio de 2020.

**Rharad Vitória Rosa Milaroski**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde